

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16186

Defensoria Pública

Natal, 04 de julho de 2026

EDITAL Nº 04/2026 – NÚCLEO DE EXTREMOZ/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 179/2018-CSDP, com a redação dada pela Resolução nº 354/2025-CSDP, e em conformidade com a Portaria nº 221/2025-DPGE/RN, de 14 de julho de 2025, torna público o resultado da análise dos currículos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários(as) de pós-graduação em Serviço Social (Programa de Residência da Defensoria Pública – DPE Residência).

1. Dos candidatos sem ira ou com ira menor que 80 pontos: descumprimento da regra prevista artigo 19, caput c/c artigo 19, parágrafo único, do edital.

THAYANE SANTOS DE SOUZA – Candidata apresentou Histórico Escolar sem IRA expresso no documento. Eliminação do processo ante o descumprimento da regra – 19 caput c/c art. 19, Parágrafo único, do Edital.

ELIZABETE CRISTINA CALAFANGI DA SILVA – Candidata apresentou Histórico Escolar sem IRA expresso no documento. Eliminação do processo ante o descumprimento da regra – 19 caput c/c art. 19, Parágrafo único, do Edital.

MERCIA LOURENÇO DOS SANTOS – Candidata apresentou Histórico Escolar sem IRA expresso no documento. Eliminação do processo ante o descumprimento da regra – 19 caput c/c art. 19, Parágrafo único, do Edital.

VANESSA DE FRANÇA CASTRO DE MELO – Candidata apresentou Histórico Escolar sem IRA expresso no documento. Eliminação do processo ante o descumprimento da regra – 19 caput c/c art. 19, Parágrafo único, do Edital.

2. DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA – Pontuação da fase curricular.

MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA:

VALOR DO IRA: 86,10

ESTÁGIO GRADUAÇÃO: 2 PONTOS

ESTÁGIO DE PÓS: 0 PONTOS – Candidata não apresentou documentação pertinente.

PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO: 88,10

ARIADNNY MARIA DANTAS SILVA DOS SANTOS:

VALOR DO IRA: 87,20

ESTÁGIO GRADUAÇÃO: 0 – Descumprimento da regra prevista no art 20, inc I do Edital – Nenhuma comprovação de estágio com período mínimo de 6 meses completos.

ESTÁGIO DE PÓS: 0 - Candidata não apresentou documentação pertinente.

PONTUAÇÃO TOTAL CURRÍCULO: 87,20

VITÓRIA GABRIELE MARTINS VIEIRA

VALOR DO IRA: 92,40

ESTÁGIO GRADUAÇÃO: 2

ESTÁGIO DE PÓS: 0 - Candidata não apresentou documentação pertinente.

PONTUAÇÃO TOTAL: 94,40

MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS

VALOR DO IRA: 82,40

ESTÁGIO GRADUAÇÃO: 2

ESTÁGIO DE PÓS: 4

PONTUAÇÃO TOTAL: 88,40

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE CURRICULAR:

1º LUGAR – VITÓRIA GABRIELE MARTINS VIEIRA 94,40

2º LUGAR- MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS 88,40

3º LUGAR – MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA 88,10

4º- ARIADNNY MARIA DANTAS SILVA DOS SANTOS 87,20

Extremoz/RN, 3 de julho de 2026.

Fauzer Carneiro Garrido Palitot

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Extremoz/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16186

Defensoria Pública

Natal, 04 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=9DZLRLESHU-6S8AIL3KW0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9DZLRLESHU-6S8AIL3KW0-P2TH9ZW2VI

